



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00011/2023 - DMTRAN

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
00137/2023 - DMTRAN
EMPRESA: GILMARA
MARTINS DE PONTES,
CNPJ: 13.167.781/0001-
55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000.137/2023 – DMTRAN - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, POR INTERMÉDIO DO DIRETOR GERAL, E A EMPRESA GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 – DMTRAN - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

O Departamento de Trânsito do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 30.280.822/0001-34, com sede na Avenida Brasil, nº 77, SESI - Bayeux-PB, Cep. 58.305-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Victor Rocha Soares, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Adalgisa Luna de Menezes, 665, Bloco I, Apartamento 404 – Bancários, João Pessoa/PB – 58.051-840, CPF nº 055.864.974-25, Carteira de Identidade nº 2.744.868 SSP/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, com sede na RUA PROFESSOR CÂNDIDO DE SÁ ANDRADE, 298, OITIZEIRO – JOÃO PESSOA/PE, CEP: 58088-150, EMAIL: GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM - FONE: (83)9885-7500, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): GILMARA MARTINS DE PONTES, RG: 1638166 SSP - PB, CPF: 854.733.914-00, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN;
04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze), após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta em tabela abaixo delineada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MACA/ FABRICANTE	VALOR UNIF.	VALOR TOTAL
------	-------------------------	--------	-------	---------------------	----------------	----------------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

01	<p>MOTOCICLETA: ANO/MODELO 2022/2023 ABS OU SUPERIOR; Tipo SOHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, POTÊNCIA GASOLINA)20,7 CV (8.000 RPM), POTÊNCIA (ETANOL)20,9 CV (8.000 RPM), TORQUE (GASOLINA)2,1 KGF.M (6.500 RPM), TORQUE (ETANOL)2,1 KGF.M (6.500 RPM), CILINDROS1, CILINDRADA 245 CC, DIÂMETRO X CURSO74,0 MM X 58,0 MM, TAXA DE COMPRESSÃO9,8 : 1, ALIMENTAÇÃOINJEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO DE COMBUSTÍVELGASOLINA/ETANOL, SUSPENSÃO DIANTEIRAGARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRABALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK, CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA220 MM (SUSPENSÃO) / 220 MM (RODA), CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA65 MM (SUSPENSÃO) / 204 MM (RODA), SISTEMA DE TRANSMISSÃOSINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINALCORRENTE, EMBREAGEMMULTI- DISCO ÚMIDA, SISTEMA DE FREIOSABS, FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO, Ø DO FREIO DIANTEIRO245 MM (Ø EXTERNO), FREIO TRASEIRODISCO HIDRÁULICO, Ø DO FREIO TRASEIRO203 MM (Ø EXTERNO), PNEU DIANTEIROMETZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE, PNEU TRASEIROMETZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE, TIPO DE CHASSIBERÇO SEMI-DUPLO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS1385 MM, ALTURA DO ASSENTO875 MM, CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 13,6L (4,1L), PESO LÍQUIDO153 KG, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA2150 MM X 820 MM X 1210 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO270 MM. COM FRETE INCLUSO. EMPLACAMENTO TAXAS EXPEDIDAS PELO DETRAN PAGAS. KIT DE SINALIZADOR FRONTAL E TRASEIRO COM 10 CANAIS, SENDO 08 NA COR RUBI E 02 NA COR CRISTAL. CONTROLADORA DIGITAL COM 10 CANAIS. SIRENE DIGITAL, COM NO MÍNIMO 35 WATTS DE POTÊNCIA COM 5 TONS 12V. KIT DE CHICOTE ELETRONICO DE 10 SAIDAS. CHAVE DIGITAL LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO DE SINALIZADORES, KIT</p>	02	UNID.	YAMAHA/ LANDER 2022/2023	R\$ 41.500,00	R\$ 83.000,00
----	--	----	-------	--------------------------------	---------------	---------------

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

DE BAGAGEIRO COM REFORCO COM PORTA TONFA PARA INSTALACAO DOS SINALIZADORES, PROTETOR DE CARENAGEM DIANTEIRO, BAULETO DE 27 LITROS REFORCADO. ANTENA CORTA PIPA CROMADA REFORCADA.					
VALOR TOTAL:					R\$ 83.000,00
(OITENTA E TRÊS MIL REAIS)					

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.2.1. O pagamento será realizado em parcelas mensais de acordo com a demanda mensalmente utilizada, conforme a Nota Fiscal/Fatura apresentada, sendo o valor mensal do ANEXO I uma estimativa de consumo, podendo ser menor ou ultrapassar, até o limite do valor total estimado;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93**.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

8.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, após a assinatura do contrato.

8.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

8.3. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB**, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB** sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 – DMTRAN - PMBEX

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 02 de maio de 2023.



VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL – MATRÍCULA: 2108483
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN
CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATANTE



GILMARA MARTINS DE PONTES
CNPJ: 13.167.781/0001-55
GILMARA MARTINS DE PONTES
RG: 1638166 SSP - PB,
CPF: 854.733.914-00
CONTRATADA

CNPJ 13.167.781/0001-55
Gilmara Martins de Pontes
Rua Professor Cândido de Sá Andrade, 298
Oitizeiro - CEP 58088-150
João Pessoa - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00011/2023 – DMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº

00137/2023 – DMTRAN

E SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 – DMTRAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 – DMTRAN, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 – DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN;
04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO
DE TRÂNSITO DE BAYEUX
VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX -
DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55
VALOR ESTIMADO: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00034/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 04 DE MAIO DE 2024

GERENCIADOR DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.953.023,75 (DEZ MILHÕES E NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX -DMTRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2023 - DMTRAN

O Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-DMTRAN, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2023 - DMTRAN concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CÂNDIDO DE SÁ ANDRADE, 298, OITIZEIRO - JOÃO PESSOA/PE, CEP: 58088-150, EMAIL: GILMARAMOTOROLA@GMAIL.COM - FONE: (83)9885-7500

VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2023 ATÉ 02 DE MAIO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MACA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA: ANO/MODELO 2022/2023 ABS OU SUPERIOR; Tipo SOHC, 2 VALVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, POTÊNCIA GASOLINA)20,7 CV (8.000 RPM), POTÊNCIA (ETANOL)20,9 CV (8.000 RPM), TORQUE (GASOLINA)2,1 KGFM (6.500 RPM), TORQUE (ETANOL)2,1 KGFM (6.500 RPM), CILINDROS1, CILINDRADA 245 CC, DIÂMETRO X CURSO74,0 MM X 58,0 MM, TAXA DE COMPRESSÃO9,8 : 1, ALIMENTAÇÃOINJEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO DE COMBUSTÍVELGASOLINA/ETANOL, SUSPENSÃO DIANTEIRAGARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRABALANÇADA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK, CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA220 MM (SUSPENSÃO) / 220 MM (RODA), CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRAS 205 MM (SUSPENSÃO) / 204 MM (RODA), SISTEMA DE TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINALCORRENTE, EMBREAGEMMULTI-DISCO ÚMIDA, SISTEMA DE FREIOSABS, FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO, Ø DO FREIO DIANTEIRO245 MM (Ø EXTERNO), FREIO TRASEIRODISCO HIDRÁULICO, Ø DO FREIO TRASEIRO203 MM (Ø EXTERNO), PNEU DIANTEIROMETZELER 80/90 - 21MC 485 TOURANCE, PNEU TRASEIROMETZELER 120/80 - 18MC 625 TOURANCE, TIPO DE CHASSIBERÇO SEM-DUPLA, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS1385 MM, ALTURA DO ASSENTO875 MM, CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 13,6L (4,1L), PESO LÍQUIDO153 KG, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA2150 MM X 820 MM X 1210 MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO270 MM, COM FRETE INCLUSO, EMBALAGEM TAXAS EXPEDIDAS PELO DETRAN PAGAS, KIT DE SINALLIZADOR FRONTAL E TRASEIRO COM 10 CANAIS, SENDO 08 NA COR RUBI E 02 NA COR CRISTAL, CONTROLADORA DIGITAL COM 10 CANAIS, SIRENE DIGITAL COM NO MÍNIMO 35 WATTS DE POTÊNCIA COM 5 TONS 12V, KIT DE CHICOTE ELETRÔNICO DE 10 SAIDAS, CHAVE DIGITAL LIGA/DESLIGA PARA ACIONAMENTO DE SINALLIZADORES, KIT DE BAGAGEIRO COM REFORÇO COM PORTATONFA PARA INSTALAÇÃO DOS SINALLIZADORES, PROTETOR DE CARENAGEM DIANTEIRO, BAULETO DE 27 LITROS REFORÇADO, ANTENA CORTA PIPA CROMADA REFORÇADA.	06	UNID.	YAMAHA/ LANDER 2022/2023	R\$	R\$ 249.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 249.000,00
(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 - DMTRAN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55, ganhadora do único item pelo valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00035/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 04 DE MAIO DE 2024

GERENCIADOR DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.627.061,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA E UM REAIS).

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 - DMTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 - DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR ESTIMADO: R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2023 - FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77

VALOR: R\$ 988.465,10 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2023 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 - PMBEX

VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77

VALOR: R\$ 3.393.054,30 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ESPUMA PU DE ESPESURA 12 MM E DENSIDADE 60, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM PARA MELHOR CONFORTO. REFLETIVOS DE SEGURANÇA: LATERAL NA PARTE EXTERNA DE AMBOS OS PÉS HAVERÁ DOIS REFLETIVOS EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA É UMA SOLDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PRENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE 12 KVAI, NO FORMATO DE BUMERANGUE, NA COR PRATEADA, EM ALTO RELEVO COM DEFINIÇÕES EM ALTA FREQUÊNCIA, TALDEBIRA NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA (ALTA FREQUÊNCIA É UMA SOLDA ELETRÔNICA, FEITA ATRAVÉS DE UMA PRENSA QUE RECEBE UMA DESCARGA DE ENERGIA DE 12 KVAI, NO FORMATO DE BUMERANGUE, NA COR PRATEADA, EM ALTO RELEVO COM DEFINIÇÕES EM ALTA FREQUÊNCIA, CANO: A ALTURA DO CANO DEVERÁ SER MEDIDA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 20344 ONDE A ALTURA É A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O PONTO MAIS BAIJO DA PALMILHA INTERNA E O PONTO MAIS ALTO DO CANO); NA PARTE EXTERNA DO PÉ DIREITO HAVERÁ UM PORTA-FACAS EM COURO FORAÇÃO: COM TECNOLOGIA QUE GARANTA A RESISTÊNCIA A ÁGUA, MANTENDO A PERMEABILIDADE DO VAPOR DE UMIDADE, COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DOS FUNGOS E BACTERIAS RESPONSÁVEIS PELOS MAUS ODORES NOS TECIDOS, O SOLADO DEVERÁ SER VULCANIZADO E COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DO CANAL DE BIAQUELAÇÃO LATERAL, COR PRETA, EM FORMA DE UNISOLA, COM ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO; VÍCIO: CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO LEVE E RESISTENTE, AVIAMENTOS: EM LINHA DE NYLON PLASTIFICADA, DUPLA INTERNA E EXTERNAMENTE 60/80 RESPECTIVAMENTE.

O proponente arrematante deverá entregar uma amostra no prazo máximo de 5 dias úteis, com a finalidade de atestar o produto ofertado na proposta. Serão

	automaticamente desclassificadas as licitantes que tiverem a mostra rejeitada ou deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória.					
15	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 1L, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM INTERIOR ISOLADO A VÁCUO (DUPLA CAMADA), CONSERVA 24H FRIO E ATÉ 12H QUENTE, TAMPA DE ROSCA E HERMÉTICA.	18	UND.	LC	R\$ 48,50	R\$ 873,00
16	COLETE: COLETE EM TECIDO FLEXÍVEL PARA VENTILAÇÃO NA COR AMARELO LIMÃO COM ACABAMENTO EM VÍCIO NA MESMA COR, COM FAIXA REFLETIVA NA COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE FRENTE E COSTAS, NA PARTE ESQUERDA DO PEITO DEVERÁ CONSTAR A LOGOTIPO DO DMTRAN/BAYEUX E NAS COSTAS NOME A DEFINIR.	35	UND.	LC	R\$ 358,00	R\$ 12.530,00
VALOR TOTAL:					R\$ 162.415,32	
(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 02 de Maio de 2023.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 – DMTRAN
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 – DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 – DMTRAN
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN;
 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX
 VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
 CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55
 VALOR ESTIMADO: R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2023 – DMTRAN
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023 – DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2023 – DMTRAN
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN;
 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX
 VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
 CONTRATADO: L. C. EMPREENDEMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.349.848/0001-07
 VALOR ESTIMADO: R\$ 162.415,32 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00012/2023, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB; ADJUDICO o seu objeto a: DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.180,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.365,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 750,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.705,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.427,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.730,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00012/2023, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.180,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 2.365,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 750,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.705,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.427,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.730,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2023

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 30.994,14; POLEZA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.128,50.

Nova Palmeira - PB, 08 de Maio de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de

Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 05 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 - FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAIBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 - FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 - FMS-PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: ZPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 35.820.503/0001-98, no valor estimado de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 - DMTRAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 - DMTRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2023 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 - FMS-PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 4490.00: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2047.1078 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ZPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 35.820.503/0001-98
VALOR ESTIMADO: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 063

BAYEUX, 10 DE MAIO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00138/2023 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 4490 00: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.2047.1078 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

VIGÊNCIA: DE 03/05/2023 A 31/12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: ZPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 35.820.503/0001-98

VALOR ESTIMADO: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – FMS-PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: ZPL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 35.820.503/0001-98, no valor estimado de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 03 de Maio de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2023 – DMTRAN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 – DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2023 – DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX

VIGÊNCIA: DE 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

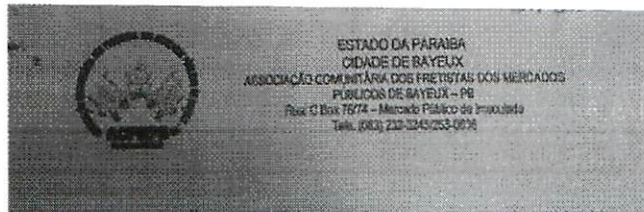
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DE PONTES, CNPJ: 13.167.781/0001-55

VALOR ESTIMADO: R\$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ASSOCIAÇÃO



Edital : de Convocação 001/ 2023

ACFMPB

Do: Presidente da ACFMPB

Aos: Senhores, Senhores Diretores e

Associados

Bayeux PB, 06 de Maio de 2023.

Ementa Convocação.

Senhores Diretores e Associados,

Acumprimenta-los, venho respeitosamente convocar, de acordo com os artigos 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social da entidade, em Vigor convocar todos os senhores diretores e Associados da entidade acima mencionada para participarem de uma assembléia geral que será realizada nesta quarta-feira dia 11 de Maio do corrente ano a parte das 18: 00 horas em primeira chamada e segunda chamada 18:30 na Rua: Bom Jesus 434, Bairro do Sesi. Observação assuntos tratados em pautas. Ordem do dia.

Primeira pauta entrega das documentações da ACFMPB

Segunda pauta eleição e posse da nova diretoria

Terceira pauta aprovação da reforma do estatuto de de acordo com novo marco regulatório da Lei novo marco regulatório

Na certeza de contar mos com a vossa presença agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Edmilson Pereira de Oliveira.
Presidente da ACFMPB